

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 05, de 05 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo por intermédio da secretaria competente tome as providências necessárias para que seja feito cadastro da Rua CARLOS ROBERTO BARTH, e outras ruas que por ventura estejam na mesma situação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a denominação das ruas é um fator de muita importância para a vida do cidadão;

Considerando que a Rua Carlos Roberto Barth no Centro de Sertão Santana, não está com a denominação cadastrada junto a alguns órgãos de serviços básicos à população, pois segundo o relato de moradores muitos destes estão com dificuldade no momento de realizar pedidos de instalação de serviços essenciais como energia elétrica e serviços de telefonia e internet, deixando a população sem orientação adequada a serem tomadas.

Sertão Santana, 05 de agosto de 2013.

Oséias Ribeiro da Silva
Vereador PTB